



Câmara de Vereadores de Canoínhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

Ofício nº 575/2015

Canoínhas, 27 de Maio de 2015

Exmº. Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Nos termos do Art.44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 93/2015, que "Autoriza o Município de Canoínhas a Firmar Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Vereador Gilmar M. De Souza
Presidente

Nº do Protocolo: 3669

Hora: 11:10

Data: 27, 05, 15